

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br**AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com fulcro no art. 74, inciso III, alínea *f*, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 103, § 2º, do Decreto Estadual nº 342/2023, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria Normativa nº 544/2021, a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do formador **Rodrigo Frantz Becker, CPF 833.955.391-72**, para ministrar o curso "**Processo Civil – Recursos**", destinado à capacitação e atualização dos magistrados, magistradas, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, bem como dos integrantes da comunidade jurídica e acadêmica sergipana que compõe o público externo, a ser iniciado no dia **06 de março de 2024**, com carga horária total de 10 horas/aula, na modalidade semipresencial, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, na forma do Processo Administrativo nº 0003138-71.2024.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº **84/2024**, doc. 2224823.

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma **condição para a efetiva contratação**.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no site do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, Diretor da Escola Judicial do Estado de Sergipe - EJUSE**, em 28/02/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2225173** e o código CRC **2F59C99A**.

0003138-71.2024.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2225173v2

